



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO Nº006/2022		Termo de Colaboração
	x	Termo de Fomento: 002/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição Beneficente Lar da Amizade		Nº DA PARCERIA 002/2022

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Manutenção das atividades da Instituição Beneficente Lar da Amizade

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 29/12/2022

Fim: 29/12/2023

Período dos 3 repasses -
25/09/2023 a 24/12/23

CONFORME ADITIVO 002/2022 -

Em análise de Requerimento da prestação de contas do Lar da Amizade de São Vicente do Sul, conforme documentação entregue sob protocolo nº 23531 (4º Trimestre) entregue ao Gestor da Parceria em 30/01/2024, condizente com cronograma de entrega seria em 06/02/2024.

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, no que tange a respeito da prestação de contas dos termos celebrados entre os Órgãos Públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSC), no tocante a prestações de contas passamos a análise:

Conforme estabelece o prazo para entrega de prestação de contas deste trimestre, sendo o prazo limite para a entrega 30 úteis a partir do último dia do mês subsequente ao repasse final sendo que os repasses do período referentes ao 4º trimestre (três parcelas) foram repassadas de acordo com o termo de Fomento.

Conforme análise dos relatórios e documentos referentes aos gastos financeiros efetuados conforme anexos abaixo:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONFERÊNCIA FINANCEIRA
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE
PERÍODO: 4º TRIMESTRE DE 2023
BANCO DO BRASIL AG.: 3765-6 CC: 6061-X

			Saldo do dia
			Saldo em 30/09/2023: 2.011,17
18/10/2023	EMPENHO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 190/2023 - 10ª PARCELA	5.000,00	
	A L DE LIMA	-1.456,28	
	LILIAN TRINDADE	-174,13	
27/10/2023	DAIANE ZUCUNI	-1.130,00	
	CORSAN	-767,30	
	RGE	-410,66	
	TARIFAS	-23,00	3.049,80
08/11/2023	DEPÓSITO	100,00	
	TARIFA	-7,10	3.142,70
09/11/2023	CORSAN	-879,36	
	RGE	-417,79	1.845,55
29/11/2023	EMPENHO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 15105/2023 - PARCELA ÚNICA	10.000,00	11.845,55
	A L DE LIMA	-1.516,23	
	DAIANE ZUCUNI	-1.333,43	
04/12/2023	CORSAN	-1.003,52	
	RGE	-404,70	
	TARIFA	-12,00	7.575,67
	A L DE LIMA	-1.847,89	
06/12/2023	DAIANE ZUCUNI	-1.232,58	
	TARIFA	-12,00	4.483,20
	DEPÓSITO	150,00	
07/12/2023	TARIFA	-7,70	4.625,50
18/12/2023	CORSAN	-848,82	
	RGE	-568,05	3.208,63
26/12/2023	A L DE LIMA	-2.340,00	
	DAIANE ZUCUNI	-800,92	
	TARIFA	-12,00	
Saldo em 31/12/23			55,71

Os valores dos extratos bancários estão em conformidade com as Notas Fiscais recebidas pelo ente.

Patrícia Silva da Rosa Abrahão
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 012/2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

prestação de contas LAR ANO 2023 4º TRIMESTRE

LAR DA AMIZADE - RECURSO 002/2022					
	Repassé	Despesas	data	Documento	Observações
Saldo	R\$ 2.011,17		30/09/2023		
10ª PARCELA	R\$ 5.000,00		18/10/2023	7.254	REPASSE DO PERÍODO
INZELMO DE LIMA & CIA		R\$ 1.456,28	27/10/2023	2.070	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
AFARMA LILIN TRINDADE		R\$ 174,13	27/10/2023	102.701	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
DAIANE ZUCUNI		R\$ 1.130,00	27/10/2023	102.702	DESPEZAS DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		R\$ 767,30	27/10/2023	102.703	DESPEZAS DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 320,97	27/10/2023	102.704	DESPEZAS DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 89,69	27/10/2023	102.705	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
TARIFA BANCARIA		R\$ 11,50	27/10/2023		DESPEZA FORA DO OBJETO
TARIFA BANCARIA		R\$ 11,50	27/10/2023		DESPEZA FORA DO OBJETO
Pagamento diversos	R\$ 100,00		08/11/2023		
TARIFA BANCARIA		R\$ 7,10	08/11/2023		DESPEZA FORA DO OBJETO
CORSAN		R\$ 879,36	09/11/2023	110.901	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 90,07	09/11/2023	110.902	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 327,72	09/11/2023	110.903	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
11ª e 12ª PARCELA	R\$ 10.000,00		29/11/2023		REPASSE DO PERÍODO
INZELMO DE LIMA & CIA		R\$ 1.516,23	04/12/2023	002.070	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
DAIANE ZUCUNI		R\$ 1.333,43	04/12/2023	120.401	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		R\$ 1.003,52	04/12/2023	120.402	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 92,92	04/12/2023	120.403	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 311,78	04/12/2023	120.404	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
TARIFA BANCARIA		R\$ 12,00	04/12/2023		DESPEZA FORA DO OBJETO
INZELMO DE LIMA & CIA		R\$ 1.847,89	06/12/2023	002.070	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
DAIANE ZUCUNI		R\$ 1.232,58	06/12/2023	120.601	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
TARIFA BANCARIA		R\$ 12,00	06/12/2023		DESPEZA FORA DO OBJETO
Pagamento diversos	R\$ 150,00		07/12/2023		
TARIFA BANCARIA		R\$ 7,70	07/12/2023		DESPEZA FORA DO OBJETO
CORSAN		R\$ 848,82	18/12/2023	121.801	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 115,84	18/12/2023	121.802	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 452,21	18/12/2023	121.803	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
INZELMO DE LIMA & CIA		R\$ 2.340,00	26/12/2023	002.070	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
DAIANE ZUCUNI		R\$ 800,92	26/12/2023	122.601	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
TARIFA BANCARIA		R\$ 12,00	26/12/2023		DESPEZA FORA DO OBJETO
Saldo em 31/12/2023	R\$ 55,71				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Recursos Oriundos de recursos livre (001), somando os repasses de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas datas e valores supracitados na tabela, ocorrendo todos dentro do período determinado no termo e plano de trabalho.

Referente a despesas indevidas fora do objeto do termo o valor de R\$ 122,10 (cento e vinte e dois reais com dez centavos) que tinha ficado do 3º Trimestre a ser devolvido foi pago o valor de R\$150,00 no dia 07/12/2023. Sendo assim ficou um saldo positivo de R\$27,90.

Outrossim, as despesas indevidas referente ao 4º trimestre totalizaram R\$ 73,80 , sendo que foi pago dia 08/11/2023 R\$100,00. Ficando um restante positivo de R\$ 54,10 referente. Os demais recursos foram utilizados para pagamentos de despesas correntes para manutenção das atividades desenvolvidas com os idosos asilados no lar.

Portanto da análise econômico financeira dos recursos utilizados pela OSC, constatamos que os recursos no ponto de vista financeiro foram utilizados de acordo com plano de trabalho apresentado pelo Lar da Amizade, e, os valores que foram gastos fora do objeto foram devolvidos na totalidade. No entanto, com relação a suas atividades, atendeu-se em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento das políticas sociais, assim favorecendo o fortalecimento e sustentabilidade.

A comissão de avaliação e monitoramento recomenda que sejam efetuadas pesquisas de preços para as próximas compras realizadas pela entidade no que tange a medicamentos e gêneros alimentícios, assim perfazendo o princípio da economicidade. Além disso, atentar-se aos medicamentos que são oferecidos pelo SUS, outrora não haverá sentido a compra destes sendo que os mesmos sejam disponibilizados gratuitamente pelo Município, exceto em caso de indisponibilidade, assim, justificando a compra devido à necessidade dos asilados.

Cumprе ressaltar que a Comissão de Monitoramento analisou as notas e comprovantes fiscais , inclusive recibos com data documento e valor emitidos em favor da OSC e CNPJ, todos em conformidade com o termo.

CONCLUSÃO:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Através da análise de prestação de contas, pode-se concluir que os recursos repassados a Instituição Beneficente Lar da Amizade de São Vicente do Sul, foram gastos conforme plano de trabalho apresentado.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Recomenda-se que ao realizar as compras, que seja realizado a pesquisa de preço, considerando o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal.

São Vicente do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Gilda Maria Nunes de Almeida
MEMBRO DA COMISSÃO

Francini M. Saccol Sanmartin
MEMBRO DA COMISSÃO

Ana Rita Vargas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSMARI MOSSI BISSACO
GESTOR DA PARCERIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONFERÊNCIA FINANCEIRA
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE
PERÍODO: 4º TRIMESTRE DE 2023
BANCO DO BRASIL AG.: 3765-6 CC: 6061-X

			Saldo do dia
			Saldo em 30/09/2023: 2.011,17
18/10/2023	EMPENHO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 190/2023 - 10ª PARCELA	5.000,00	
27/10/2023	A L DE LIMA	-1.456,28	
	LILIAN TRINDADE	-174,13	
	DAIANE ZUCUNI	-1.130,00	
	CORSAN	-767,30	
	RGE	-410,66	
	TARIFAS	-23,00	3.049,80
08/11/2023	DEPÓSITO	100,00	
	TARIFA	-7,10	3.142,70
09/11/2023	CORSAN	-879,36	
	RGE	-417,79	1.845,55
29/11/2023	EMPENHO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 15105/2023 - PARCELA ÚNICA	10.000,00	11.845,55
04/12/2023	A L DE LIMA	-1.516,23	
	DAIANE ZUCUNI	-1.333,43	
	CORSAN	-1.003,52	
	RGE	-404,70	
	TARIFA	-12,00	7.575,67
06/12/2023	A L DE LIMA	-1.847,89	
	DAIANE ZUCUNI	-1.232,58	
	TARIFA	-12,00	4.483,20
07/12/2023	DEPÓSITO	150,00	
	TARIFA	-7,70	4.625,50
18/12/2023	CORSAN	-848,82	
	RGE	-568,05	3.208,63
26/12/2023	A L DE LIMA	-2.340,00	
	DAIANE ZUCUNI	-800,92	
	TARIFA	-12,00	
Saldo em 31/12/23			55,71

Os valores dos extratos bancários estão em conformidade com as Notas Fiscais recebidas pelo ente.

Patrícia Silva da Rosa Abrahão
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 012/2021